



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2025
De 02 de Janeiro de 2025

O Prefeito do Município de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **AUTORIZADO** o Senhor **ALBERTO JORGE FRANCO VIEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1984784, expedida pela SDS/PE, e do CPF sob o nº 221.043.484-04, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Municipalidade, a emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, retirar saldos e extratos, efetuar resgates e/ou aplicações financeiras, requisitar talões de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes e/ou poupanças, efetuar pagamentos em meio eletrônico, enviar, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos e/ou operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesmo e diferente titularidade em meio eletrônico, encerrar contas de depósitos vinculado ao CNPJ: 10.441.233/0001-83, do Fundo Municipal de Saúde, em **consonância** com o Sr. **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO** – Prefeito Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal